



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2024

Edital Regular N° 01/2023 – Mestrado 2024

Procedimento de Heteroidentificação

Em conformidade com o disposto nos itens 2.6 a 2.10 do Edital Regular n° 01/2023 – Mestrado e Doutorado 2024, convocamos os seguintes candidatos para Avaliação da Comissão de Heteroidentificação, a ser realizada no dia 01/12/2023, às 9:30, na sala 2117, do prédio da Faculdade de Educação da UFMG – Campus Pampulha.

#	Número de Inscrição	Nome
1	ME2024004609	ADRIANA DAS GRAÇAS RIBEIRO AYRES
2	ME2024707194	BÁRBARA DE PAULA MOTTA MIRSON
3	ME2024584545	BRENDA SANCHES FERREIRA
4	ME2024354199	ÉRICA MENEZES DOS REIS
5	ME2024040549	INGRID DANIELLE DE PAULA
6	ME2024303220	ISABELLA DOS SANTOS PARANHOS
7	ME2024447355	KARINA VIRISSIMO DOS SANTOS



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2024

Edital Regular N° 01/2023 – Mestrado 2024

Procedimento de Heteroidentificação

8	ME2024865324	KAUE OLIVEIRA ALMEIDA
9	ME2024939277	LUCAS MATEUS FERREIRA DA SILVA
10	ME2024134227	LUCAS ROMANO SILVA
11	ME2024385899	MATHEUS ALVES MAGALHÃES
12	ME2024934439	MIRELLY LOPES BELTRAME
13	ME2024598609	TALITA CAMPOS GONÇALVES
14	ME2024404295	THAIS FERREIRA DUTRA
15	ME2024458632	VIVIANE TINORIO SANTOS DE ALMEIDA



**Programa de Pós-graduação em Educação:
Conhecimento e Inclusão Social**
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Minas Gerais

Processo Seletivo 2024

Edital Regular N° 01/2023 – Mestrado 2024

Procedimento de Heteroidentificação

O candidato deve portar um documento de identificação com foto. O resultado da Avaliação da Comissão de Heteroidentificação será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br **no dia 04 de dezembro de 2023**. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias corridos após a data da divulgação do indeferimento por não pertencimento à modalidade de vagas reservadas para negros (pretos e pardos) para interpor recurso, ou seja, **nos dias 05 e 06 de dezembro de 2023**. Em atendimento aos termos do Regimento Geral da Universidade e à **Resolução N° 13/2010, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010, do Conselho Universitário da UFMG**, os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato ou seu representante legal, mediante procuração simples, e entregues pessoalmente, mediante protocolo, na Secretaria do Programa das 09:00 às 18:00. Para elaboração do recurso, deve-se usar modelo disponível em www.posgrad.fae.ufmg.br. A banca recursal acontecerá no dia 11/12/2023, em horário e local a ser divulgado posteriormente no site www.posgrad.fae.ufmg.br. O resultado após recursos será divulgado na página www.posgrad.fae.ufmg.br no dia 12/12/2023.